

	GERENCIAMENTO DE INCIDENTES	Numero MEB 042
		Revisão 000
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 01/10

1 Objetivo

Esse procedimento define a sistemática para identificação de incidentes, acidentes e situações de emergência envolvendo matérias-primas, produtos intermediários ou em processo e produto final, consequências e tomada de decisões para garantir que estes não afetem a qualidade, legalidade e segurança dos aditivos.

2 Definições

Para os efeitos deste procedimento são adotadas as definições de **2.1** a **2.4**:

2.1 Incidentes

Episódio inesperado ou situação que altera a ordem normal de uma atividade.

2.2 Emergência

Potenciais situações emergenciais e acidentes que possam causar impacto na Segurança de Alimentos, que requer ação imediata.

2.3 Brigada de emergência

Grupo organizado de pessoas, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, combate a um princípio de incêndio, prestar os primeiros socorros e realizar o atendimento nos cenários de emergência, envolvendo matérias-primas, produtos intermediários ou em processo e produto final, bem como à saúde, segurança e meio ambiente.

Nota 1: A equipe da brigada é formada conforme **PE 001 – Plano de emergência**.

2.4 Ação corretiva

Ação implementada para eliminar as causas de uma não conformidade ou de uma situação indesejável, a fim de evitar sua continuidade e/ou minimizar seu impacto.

000	21/09/23	Primeira emissão.
Revisão	Data	Natureza da revisão

21/09/23	Rosimeri Venâncio Redivo Superintendente Industrial	Felipe Medeiros Bertoncini Coordenador de Unidade
Data da aprovação	Aprovação	

	GERENCIAMENTO DE INCIDENTES	Numero MEB 042
		Revisão 000
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 02/10

3 Responsabilidades

Função	Responsabilidades
Equipe Segurança Alimentar - ESA	• Compete a Equipe de Segurança dos Alimentos (ESA) implantar este procedimento avaliando e desenvolvendo ações que possam reduzir a probabilidade de introduzir perigos no produto. • Identificar o acidente/emergência e avaliar o impacto que ele traz para a qualidade, legalidade e segurança do produto. • Quando aplicável, auxiliar na investigação e análise de ocorrências.
Superintendente Industrial	• Avaliar o acidente/emergência e o impacto que ele traz para a qualidade, legalidade e segurança do produto. • Tomar as ações necessárias.
Gerente de Unidade	• Comunicar a área técnica. • Quando aplicável, comunicar a Equipe de Segurança dos Alimentos. • Avaliar juntamente o Superintendente Industrial o acidente/emergência e o impacto que ele traz para a qualidade, legalidade e segurança do produto, e tomar as ações necessárias. • Liberar a retomada as atividades.
Logística	• Realizar as tratativas com os fornecedores de transportes de matéria prima/insumos.
Coordenador de Unidade e / ou Assistente da Qualidade	• Comunicar a área técnica e/ou Gerente de Unidade. • Coordenar as ações de prevenção e combate. • Avaliar juntamente o Gerente o acidente/emergência e o impacto que ele traz para a qualidade, legalidade e segurança do produto, e tomar as ações necessárias. • Monitorar a execução das ações. • Liberar a retomada as atividades. • Realizar a investigação e análise de ocorrências e registrar por meio de ação corretiva. • Realizar treinamentos e capacitação. • Realizar os simulados de emergência nos cenários: Acidentes devido a ação do tempo, Incêndio e Acidente de Trabalho.
Coordenador da Brigada	• Responsável pela coordenação e convocação da brigada em situações de emergência, reais ou simuladas. • Realizar a classificação do evento, juntamente com o Gerente e/ou Coordenador de Unidade. • Comunicar aos responsáveis sobre qualquer situação de emergência. • Executar as ações de prevenção, combate incêndio, salvamento, evacuação... • Coordenar a atividade da equipe sobre qualquer situação de emergência. • Realizar treinamentos e capacitação. • Quando aplicável, auxiliar na investigação e análise de ocorrências.
Brigadista	• Realizar as atividades de prevenção, combate incêndio, primeiros socorros...

	GERENCIAMENTO DE INCIDENTES	Numero MEB 042
		Revisão 000
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 03/10

Função	Responsabilidades
Técnico Segurança do Trabalho	• Suporte técnico à Brigada de Emergência. • Autorizar o reinício das atividades após certificar-se de que a emergência foi solucionada. • Realizar as inspeções dos equipamentos de emergência e combate a incêndio. • Manter atualizada a lista de telefones emergenciais. • Quando aplicável, realizar a investigação e análise de ocorrências. • Realizar os simulados de emergência nos cenários: Acidentes devido a ação do tempo, Incêndio e Acidente de Trabalho.

4 Formação da Brigada

4.1 Critérios

Os candidatos a brigadistas devem ser selecionados atendendo os critérios descritos a seguir:

- Permanecer na edificação durante seu turno de trabalho.
- Possuir boas condições físicas e boa saúde.
- Possuir bom conhecimento das instalações.

4.2 Treinamento

4.2.1 A brigada deve ser composta por colaboradores efetivos.

4.2.2 Todo brigadista, para ser qualificado, deve passar por treinamento de 8 horas, (divididas entre teórica e prática), vinculado aos assuntos abordados no item 7 desse procedimento nos cenários: **Acidentes devido a ação do tempo, Incêndio e Acidente de Trabalho**, e ministradas por profissionais habilitados.

4.2.3 A reciclagem da brigada de ser no mínimo a cada 2 anos, com carga horaria de 4 horas.

4.2.4 Avaliação do treinamento deve ser realizada através de amostragem vinculada à avaliação de treinamento prevista no **ERD 009 - Competência, treinamento e conscientização** com amostragem de 100% dos participantes.

4.2.5 Os candidatos aprovados são registrados no **FO MEB 042 - Brigada de Emergência** e são identificados por meio de comunicado no mural (Brigadistas).

5 Diretrizes Gerais

5.1 Telefone

Os principais Telefones de Emergência e Ramais Telefônicos estão divulgados nos locais de instalação de telefone. O número do Ramal de Emergência deve ser destacado nos setores e devem ser utilizados somente para comunicação de emergência.

	GERENCIAMENTO DE INCIDENTES	Numero MEB 042
		Revisão 000
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 04/10

5.2 Sirene

Quando aplicável na detecção de uma situação emergencial que comprometa a segurança dos colaboradores deve-se utilizar as sirenes como meio de comunicação e seguir o cenário de acordo com a emergência.

5.3 Ponto de encontro

O ponto de encontro em frente ao refeitório, sendo que o mesmo deve estar identificado.

5.4 Kit de emergência

5.4.1 Ambiental

Onde aplicável o kit de emergência ambiental deve estar disponibilizado em locais estratégicos e conter no mínimo: pá, vassoura, material absorvente, lixeira e/ou saco para recolhimento do resíduo contaminado e, quando aplicável, luvas.

5.4.2 Primeiros Socorros

O kit de primeiros socorros deve ser disponibilizado e conter no mínimo: ataduras, gazes, esparadrapo ou fita, soro e luvas descartáveis.

5.5 Inspeções

5.5.1 O Técnico de Segurança deve realizar inspeções e monitoramento de prevenção:

- Extintores de Incêndio.
- Kit primeiros socorros.

6 Simulado de emergência

6.1 Elaborar o cronograma do simulado de emergência nos cenários: **Acidentes devido a ação do tempo, Incêndio e Acidente de Trabalho.**

6.2 Realizar os simulados de emergência conforme planejado e registrar no Relatório de Simulado de Emergência.

6.3 Avaliar o simulado e, caso forem detectados desvios, tratar através de relatório de ação corretiva (RAC).

7 Cenários de emergência

Cenário	Situação	Responsável	Ações
Acidentes ação do tempo	Danos no armazenamento dos insumos, matérias primas, processo produtivo, produto final e/ou infraestrutura causados por chuvas, temporais, vendavais, entre outros.	- Gerente/Coordenador de Unidade ou Coord. da Brigada. - Segurança do trabalho. - Brigadistas e colaboradores. - Gerente/Coordenador de Unidade. - Brigadistas e colaboradores. - ESA, Superintendente Ind. Gerente e/ou Coordenador de Unidade. - Coordenador de Unidade, Assistente da Qualidade e envolvidos. - a 11. Coordenador de Unidade/Assistente da Qualidade e colaboradores. - Gerente/Coordenador de Unidade.	- Classificar o evento e solicitar a segurança do trabalho a inspeção das condições físicas das instalações. - Avaliar as condições da área com relação a periculosidade do local e liberá-la caso não haja risco. - Retirar materiais estranhos presentes, bem como seguir as orientações dos responsáveis. - Avaliar a situação e a dimensão do perigo e verificar a necessidade de interrupção das atividades. - Se possível realizar ações para minimizar a ocorrência (cobertura com lonas, retirada do material...). - Avaliar o acidente/emergência e o impacto que ele traz para a qualidade, legalidade e segurança do produto, verificando se há necessidade de segregação do material e tomar as ações necessárias. - Realizar a investigação e análise da ocorrência e registrar o evento, por meio de ação corretiva. - Segregar e inspecionar embalagens, matérias-primas, materiais em processo e/ou produtos acabados afetados. - Retrabalhar ou descartar quando necessário. - Reparar as instalações afetadas. - Realizar a higienização do setor e de equipamentos e instalações conforme necessidade. - Liberar a retomada das atividades.

Cenário	Situação	Responsável	Ações
Incêndio	Contaminação dos insumos, matéria prima ou produto final causada por gases de combustão e/ou pela presença de materiais estranhos oriundos da queima das instalações prediais, equipamentos, entre outros.	1 e 2. Gerente/Coordenador de Unidade e/ou Coord. da Brigada. 3 a 5. Coord. da Brigada e Brigadistas. 6 a 9. Coord. da Brigada e Brigadistas e colaboradores treinados. 10. Gerente/Coordenador de Unidade. 11. ESA, Superintendente Ind. Gerente e/ou Coordenador de Unidade. 12. Coordenador de Unidade, Assistente da Qualidade e envolvidos. 13 a 16. Coordenador de Unidade/Assistente da Qualidade e Colaboradores. 17. Gerente/Coordenador de Unidade.	1. Ao se deparar com uma situação de emergência, paralisar todas as atividades. 2. Evacuar a área e notificar a segurança do trabalho para combater o incêndio junto com a brigada e/ou com o corpo de bombeiros, mediante necessidade. 3. Se deslocar para o local do sinistro e auxiliar na evacuação dos demais setores. 4. Avaliar os recursos disponíveis para o combate ao incêndio, ambiente de acesso, comunicação, entre outros. 5. Caso for necessário desenergizar a rede, comunicar o Eletricista. 6. Combater o princípio de incêndio com uso de extintor. 7. Afastar material combustível das proximidades do incêndio. 8. Após o controle do sinistro, realizar o rescaldo, eliminando possíveis focos de incêndio. 9. Retirar materiais estranhos presentes, bem como seguir as orientações dos responsáveis. 10. Avaliar a situação e a dimensão do perigo e verificar a necessidade de interrupção das atividades. 11. Avaliar o acidente/emergência e o impacto que ele traz para a qualidade, legalidade e segurança do produto, verificando se há necessidade de segregação do material e tomar as ações necessárias. 12. Realizar a investigação e análise da ocorrência e registrar o evento, por meio de ação corretiva. 13. Segregar e inspecionar embalagens, matérias-primas, materiais em processo e/ou produtos acabados afetados. 14. Retrabalhar ou descartar quando necessário. 15. Reparar as instalações afetadas. 16. Realizar a higienização do setor e de equipamentos e instalações conforme necessidade. 17. Liberar a retomada das atividades.

Cenário	Situação	Responsável	Ações
Acidente de trabalho	Contaminação do produto final por acidente envolvendo sangue ou fluidos corporais.	- Gerente/Coordenador de Unidade ou Coord. da Brigada. - Gerente/Coordenador de Unidade e Segurança trabalho. - Gerente/Coordenador de Unidade - Técnico Segurança e Coordenador de Unidade 6 e 7. Coordenador de Unidade/ Assistente da Qualidade e colaboradores. - Gerente/Coordenador de Unidade	- Classificar o evento e solicitar a segurança do trabalho para tomar realizar os primeiros socorros junto ao acidentado. - Avaliar a situação e a dimensão do perigo e verificar a necessidade de interrupção das atividades. - Avaliar o acidente/emergência e o impacto que ele traz para a qualidade, legalidade e segurança do produto, verificando se há necessidade de segregação do material e tomar as ações necessárias. - Realizar a investigação e análise da ocorrência e registrar o evento, por meio de ação corretiva. - Segregar e inspecionar embalagens, matérias-primas, materiais em processo e/ou produtos acabados afetados. - Retrabalhar ou descartar quando necessário. - Realizar a higienização do setor e de equipamentos e instalações conforme necessidade. - Liberar a retomada das atividades.

Cenário	Situação	Responsável	Ações
Acidente veículo no transporte de matéria prima e insumos	Contaminação da matéria prima por perigos físicos, químicos, biológicos advindos de materiais existentes no ar, do solo e de potenciais explosões.	1, 2 e 3. Coordenador de Suprimentos. 4. Superintendente Ind. Gerente e/ou Coordenador de Unidade. 5. Coordenador de Unidade, Assistente da Qualidade e envolvidos 6 e 7. Coordenador de Unidade/ Assistente da Qualidade.	1. Verificar junto ao terceiro contratado se há vítimas e tomar as devidas ações emergenciais para remoção e tratamento das mesmas. 2. Tomar ações imediatas para retirada do veículo e da matéria prima. 3. Se possível, solicitar para trazerem o restante da matéria prima para a empresa. Caso contrário, proceder a transferência da matéria prima para outro transporte e trazer até a empresa. 4. Avaliar o acidente/emergência e o impacto que ele traz para a qualidade, legalidade e segurança do produto, verificando se há necessidade de segregação do material e tomar as ações necessárias. 5. Realizar a investigação e análise da ocorrência e registrar o evento, por meio de ação corretiva. 6. Segregar e inspecionar os insumos ou matérias-primas, afetadas. 7. Retrabalhar ou descartar quando necessário.
Falta de matéria prima e insumos	Parada de produção ou mudança do processo de produção devido à falta de insumos e matéria prima. Diminuição ou interrupção da expedição de produtos.	1. Coordenador Suprimentos 2. Superintendente Ind. e Gerente 3. Assistente da Qualidade. 4, 5 e 6. Coordenador de Unidade e PCP	1. Manutenção de estoques mínimos e manutenção de entregas com os fornecedores atuais. 2. Busca de soluções alternativas de fornecimento, adequação de fórmulas e assegurar estoque de segurança. 3. Realizar homologação de novos fornecedores e auxílio nas redefinições dos processos. 4. Ajustar a programação de produção de acordo com os insumos disponíveis e produtos de maior saída. 5. Realizar controle de estoque. 6. Manter estoque regulador.

Cenário	Situação	Responsável	Ações
Greve: Alfândega, caminhoneiros...	Parada de produção ou mudança do processo de produção devido à falta de recursos humanos ou de insumos e matéria prima.	1, 2 e 3. Coordenador Suprimentos 4, 5 e 6. Coordenador de Unidade e PCP	1. Redistribuição das rotas de aquisição de insumos e matéria prima. 2. Negociação antecipada com fornecedores. 3. Aumentar o estoque. 4. Ajustar a programação de produção de acordo com os insumos disponíveis e produtos de maior saída. 5. Realizar controle de estoque. 6. Manter estoque regulador.
Atos de sabotagem e vandalismo	Contaminação do produto final por perigos físicos, químicos e biológicos advindos ações indevidas causadas por pessoas intencionadas em atacar a empresa ou funcionários.	1. Superintendente Ind./ Gerente 2. Superintendente Ind. Gerente e/ou Coordenador de Unidade. 3. ESA, Superintendente Ind. Gerente e/ou Coordenador de Unidade. 4, 5, 6 e 7. Coordenador de Unidade/ Assistente da Qualidade e colaboradores. 8. Coordenador de Unidade, Assistente da Qualidade e envolvidos	1. Comunicar ao Jurídico para registro de boletim de ocorrência policial e devidas providências administrativas. 2. Avaliar o acidente/emergência e o impacto que ele traz para a qualidade, legalidade e segurança do produto, verificando se há necessidade de segregação do material e tomar as ações necessárias. 3. Em caso de ter expedido produto seguir o procedimento MEB 013 – Programa de Recolhimento – Recall. 4. Segregar e inspecionar embalagens, matérias-primas, materiais em processo e/ou produtos acabados afetados. 5. Retrabalhar ou descartar quando necessário. 6. Realizar a higienização do setor e de equipamentos e instalações conforme necessidade. 7. Se houver instalações ou áreas afetadas efetuar os devidos reparos. 8. Realizar a investigação e análise da ocorrência e registrar o evento, por meio de ação corretiva.

	GERENCIAMENTO DE INCIDENTES	Numero MEB 042
		Revisão 000
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 10/10

8 Controle de registros

Identificação	Armazenamento		Proteção	Recuperação	Retenção (mínimo)		Disposição dos registros
	Local	Forma			Ativo	Inativo	
Lista de ramais Internos e Externos	Pontos estratégicos	Física Eletrônica	Colaborador	Data	Última revisão	--	Rasgado e/ou deletado a qualquer momento após o tempo de retenção
Brigadistas	Mural						
Brigada de emergência FO MEB 042	Sistema Gestão	Física Eletrônica		Data	Última revisão	Penúltima revisão	
Cronograma de Simulado de Emergência MEB Mod. 043	Sistema Gestão	Física Eletrônica		Data	Última revisão	Penúltima revisão	
Relatório do Simulado de Emergência	Sistema Gestão	Física Eletrônica		Data	1 ano	2 anos	
Cadastro de Extintor de incêndio	Sistema Zeus	Eletrônico		Senha	Indeterminado		